



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 412/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.695-76-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 759.177.429-87, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6031/2009, com fruição no período de 10 de fevereiro de 2014 a 09 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/04/2014 DE Nº 10.069
UMUARAMA, 17/04/2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/1 Fevereiro 2014
DE Nº 9995
UMUARAMA, 11/02/2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS